



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
HERVEIRAS-RS**

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, **requer** que, após seguidos os trâmites regimentais, seja encaminhado ao corpo docente da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maurício Cardoso, de Linha Pinhal, a seguinte **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO:**

Parabeniza a Escola Municipal de Educação Infantil pelos seus 10 anos de fundação e reconhece o excelente trabalho realizado por seus profissionais.

JUSTIFICATIVA

A EMEI Gente Miúda, ao completar uma década de atuação, consolida-se como referência indispensável na formação das crianças do município. Seus profissionais têm desempenhado um papel fundamental, oferecendo um trabalho de excelência, pautado no cuidado, na dedicação e na formação integral dos alunos.

É importante ressaltar que a **Educação Infantil é a etapa mais significativa no desenvolvimento humano**, sendo responsável por construir as bases cognitivas, emocionais e sociais que acompanharão a criança por toda a vida. A contribuição dessa instituição e de sua equipe, portanto, ultrapassa os limites escolares, impactando diretamente o futuro da comunidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

Assim, este Pedido de Parabenização reconhece todo o esforço, compromisso e qualidade do trabalho desenvolvido ao longo desses 10 anos, valorizando cada profissional que faz parte dessa história.

Nestes termos, pede e espera Deferimento

Herveiras, 14 de novembro de 2025.

Greice Greiner da Silveira
Vereadora PP